



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"AQUI SE TRABALHA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 576/92

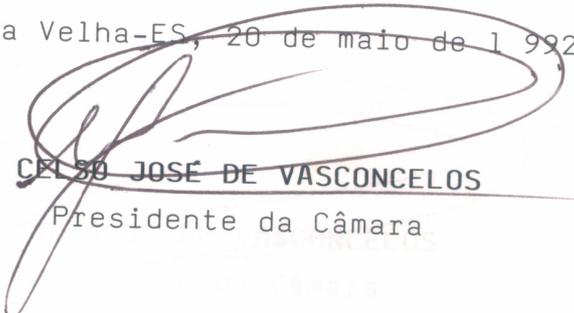
Concede título de Cidadania
Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições conti-
das no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno. "Faço saber
que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legisla-
tivo":

Art. 1º - É concedido a **MARIA DAS GRAÇAS WALCHER**
o título de Cidadã Vilavelhense, a ser conferido no dia 21 de
maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi-
gor na data de sua aprovação,, revogadas as disposições em con-
trário.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 1992.


CEL SO JOSÉ DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara